



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para (Contratação de banda musical para carnaval), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Contratação de banda musical para carnaval. A contratada deverá fornecer uma banda composta obrigatoriamente pelos seguintes profissionais e instrumentos: 02 (dois) trompetistas 01 (um) trombonista 01 (um) saxofonista 02 (dois) cantores 01 (um) baterista 01 (um) percussionista 01 (um) baixista 01 (um) guitarrista Além da banda, deverão ser disponibilizadas 02 (duas) bailarinas para interação com o público, incentivando a participação e conduzindo coreografias leves. O repertório executado deverá ser composto exclusivamente por	SV	02	R\$ <u>3.000,00</u>	R\$6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Fundo Municipal de Promoção Social

		músicas carnavalescas tradicionais, incluindo: Marchas e marchinhas carnavalescas. Necessidades Som e Iluminação. A contratada será responsável pelo fornecimento, montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura de som e iluminação necessária para o perfeito funcionamento da apresentação. A contratada deverá fornecer toda a decoração temática carnavalesca, incluindo: Bexigas (balões) Confetes Serpentinas Elementos decorativos compatíveis com o tema, como painel, e outros.				
...						

1.2. Classificação do objeto: show musical

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de show musical.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 6.000,00, considerando os valores obtidos na pesquisa de contratações anteriores de acordo com gênero musical da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Fundo Municipal de Promoção Social

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A realização do evento “**Carnaval para a Melhor Idade**” e grupos tem como finalidade promover ações de convivência, lazer, fortalecimentos de vínculos, promoção da socialização, e valorização do convívio comunitário.

O evento deve proporcionar bem-estar, especialmente para o público da melhor idade e demais usuários dos grupos, prevenção do isolamento e fortalecimento da autoestima.

O evento integra o calendário anual de atividades sociais voltadas ao fortalecimento de vínculos comunitários, à promoção da qualidade de vida.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
132	Pessoa Jurídica	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deve apresentar CNAE compatível com objeto da contratação, estar em dia com suas obrigações fiscais municipais, estaduais e federais.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A contratada deverá executar o serviço no dia:

13/02/2026 - Centro Comunitário Padre Marcos Damasceno (Asa Branca) - 14h às 17h.

14/02/2026 - CCI Centro de Convivência do Idoso - 14h às 17h.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Apresentação acontecerá no CCI na Rua Frederico Roncada 329 (Vila Santa Cruz) e no Centro Comunitário Padre Marcos Damasceno - Rua Marinho Palazzi s/n - Asa Branca.

RESPONSÁVEL: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Fundo Municipal de Promoção Social

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A Empresa contratada deverá atender todos os requisitos da contratação no item deste termo de referencia.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: 30 dias

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: Não há.

6- Obrigações da contratada:

O repertório deverá ser previamente alinhado com a organização do evento, devendo obrigatoriamente cumprir o estabelecido no item 1 cujo gênero é carnavalesco.

A empresa contratada ficará responsável pela decoração temática do evento conforme requisitos exigidos no item 1 deste termo de referência.

Todos os instrumentos serão por conta da empresa contratada (se houver: além de outros como cubos, cabos, bateria e demais instrumentos).

A empresa contratada será responsável por todos os custos relacionados ao traslado, combustível, alimentação, bebidas e hospedagem de toda a equipe, não cabendo quaisquer ônus à Administração Pública.

A contratada deverá estar na cidade de Quatá- SP no local da realização no show com no mínima de 1 (uma) hora de antecedência.

A empresa deverá garantir a qualidade dos equipamentos de som, com potência e eficiência adequadas ao porte do evento e à segurança do público.

A contratada deverá garantir que a performance do evento seja de alta qualidade, cumprindo os horários estipulados.

O show musical será de 3 (três) horas de duração.

A empresa contratada deverá fornecer todo o suporte técnico, artístico e operacional para a execução do espetáculo, incluindo músicos, equipamentos, painéis de LED, montagem, desmontagem, transporte e suporte audiovisual.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

Não há

Quatá/SP, 19 *de janeiro de 2026.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Fundo Municipal de Promoção Social

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social